



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 172 **PUBLICADO 29/05/2025**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 3.425 /2025, DE 15/ MAIO /25.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

Resolve:

DEFERIR a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período			Decênio
0031100130.000110/2025 -11	CARLOS AUGUSTO ALVES FERREIRA JUNIOR	3169-0	27/02/2015	A	23/02/2025	2º

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 15/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 15/05/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 16/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 19/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 20/05/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 28/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67031423** e o código CRC **0C961C34**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000